



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 075-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0109001/2025/CGL/ATM

ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025-SEMAF

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

ADJUDICADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença para uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública.

VALOR TOTAL: R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

O (a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**, por ordem do Sr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Prefeito Municipal de Altamira, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, inciso I, e suas alterações posteriores, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

(...)

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Dessa forma, a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, especificamente do módulo “Protocolo Web” da plataforma Aspec Protocolo, por se tratar de uma contratação de serviços que só pode ser fornecido por empresa exclusiva, nos termos do **Inciso I do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, a licitação é INEXIGÍVEL.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE



ALTAMIRA/PA, justifica a contratação da Empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, visto que a administração pública necessita de apoio técnico, com perfil específico e habilitado, onde requer solução de tecnologia da informação, por meio de licença de uso de sistema integrado de gestão pública.

A presente contratação se faz imprescindível para atender às demandas de modernização, transparência e eficiência na gestão pública, conforme as exigências legais e normativas vigentes.

A adoção do sistema Aspec Protocolo – Módulo Web irá permitir:

- Abertura, consulta e tramitação eletrônica de processos administrativos;
- Melhor controle e rastreabilidade de documentos entre setores;
- Redução do uso de papel e custos com insumos;
- Ganhos de produtividade e agilidade na comunicação interna;
- Melhoria na prestação dos serviços públicos à população.

Diante do exposto, a contratação do referido sistema integrado é fundamental para atender aos preceitos legais, melhorar a eficiência administrativa e promover a transparência e o controle na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a excelência na prestação dos serviços à população.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, em decorrência da mesma ter a notoriedade e qualificação pertinente ao objeto demandado, visto que, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, Capacidade técnica e Capacidade financeira, apresentou a proposta comercial compatível com as necessidades deste órgão. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente, devido o mesmo ter experiências e exclusividade na execução dos serviços que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Desse modo, considerando o objeto da presente contratação, observa-se que é necessário que a empresa contratada apresente confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação pretendida, a qual trata-se de solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença para uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, uma vez que o objeto é de natureza técnica e singular, quando comprovado a sua notória especialização, motivo pelo qual torna-se uma tarefa árdua mensurar um valor como referência, restando apenas usar a similaridade de

serviços e valores de objetos da mesma natureza, contratados por outros órgãos.

Posto isto, e para justificar o preço cobrado, foi realizado a verificação de preços junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, onde tomou-se como base Contratos de órgãos públicos semelhantes ao objeto que se pretende contratar, A pesquisa de preço foi realizada considerando as exigências da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de Julho de 2021. E visando as boas práticas, procurou-se adotar o critério de consultar contratações do fornecedor, do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, que tem como referência a tabela abaixo descrita, a qual representa todo o período contratual que são de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais), e que está compatível com o valor de mercado, onde, foi tomado como base, Contratos similares ao objeto deste processo de outras contratações da referida empresa realizados com órgãos da administração pública, anexados aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protocolo (web)	meses	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
02	Hora Técnica para treinamento avulsos e auxílios técnicos fora do suporte	hora	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
					R\$ 64.500,00

Justificamos ainda, que a referida contratação do objeto do presente processo, se faz, visto que, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira e demais secretarias, bem como a Câmara Municipal de Altamira-PA, necessitam dos Serviços Profissionais Especializados, para atender às demandas em suas peculiaridades.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
- **PROJETO ATIVIDADE:** 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
3.3.90.40.11 Locação de softwares
- **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Altamira/PA, 04 de setembro de 2025.

TAYLLE RAYELLEN SANTIAGO MARIANO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira-PA